



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0173, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

*Designa fiscais para o contrato 0001/2015 –
Guerra Climatização LTDA – ME.*

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n° 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **DEJAIR JOSÉ DE MATOS** - CPF 289.934.368-86 e, como substituto, **JONAS RAFAEL ANTONIO** - CPF 294.284.098-63, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado, a partir de 09/06/2017 até 08/06/2018:

Contrato n°	Empresa	Objeto
0001/2015	GUERRA CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças, em conformidade com as informações do Projeto Básico, Anexo I deste Edital, para o Câmpus Catanduva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR